

## **ADENDO MODIFICADOR I**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/CMPB**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta Casa de Leis em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para abastecimento de combustíveis (gasolina comum e Óleo Diesel S-10) por meio de cartão magnético ou eletrônico, óleo de motor, lubrificantes, aquisição de peças, acessórios e para a contratação de serviços de Oficina de mecânica em geral.

1. Fica alterado o item 5.14 do Termo de Referência o qual será disponibilizado na íntegra e disponível para consulta no site: <https://pimentabueno.ro.leg.br/> e plataforma LICITANET.

## **2. RETIFICAÇÃO**

### **2.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **SUBITEM 5.14**

#### **ONDE SE LÊ:**

5.14. São obrigações da CONTRATANTE:

5.14.1. Zelar pelo fiel cumprimento do objeto desse edital de licitação, com obediência às normas legais e regulamentos, à boa-fé, e às obrigações já especificadas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no Edital de Licitação;

5.14.2. Oferecer e prestar todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto dentro das especificações exigidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.3. Emitir a Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor total correspondente ao objeto da Ata de Registro de Preços e encaminhar a Nota de Empenho à CONTRATADA;

5.14.4. Fiscalizar a entrega dos produtos, bem como conferir os materiais (peças e serviços) e a Nota Fiscal entregues pela CONTRATADA, a fim de verificar se estão regulares e de acordo com a Nota de Empenho, podendo recusar qualquer produto que esteja em desconformidade com a Nota Fiscal, com a Nota de Empenho e com as condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais falhas no cumprimento da relação contratual, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.6 Solicitar o reparo, a correção ou a substituição dos materiais (peças e serviços) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como rejeitar, no todo ou em parte, as peças e serviços fora das especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.7. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela CONTRATADA, devidamente identificados aos locais onde deva ser entregue o objeto, tomando todas as providências necessárias para a adequada prestação do serviço;

5.14.8. Pagar o valor declarado na Nota Fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.9. Notificar previamente a CONTRATADA, por escrito, da eventual aplicação de multas e sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.10. Emitir o competente documento que comprove o fornecimento dos materiais (peças e serviços) pela CONTRATADA, notificando-a para recebê-lo;

5.14.11. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

### **LEIA-SE**

5.14. São obrigações da CONTRATANTE:

5.14.1. Zelar pelo fiel cumprimento do objeto desse edital de licitação, com obediência às normas legais e regulamentos, à boa-fé, e às obrigações já especificadas no Termo de Referência e no Edital de Licitação;

5.14.2. Oferecer e prestar todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto dentro das especificações exigidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.3. Emitir a Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor total correspondente ao objeto licitado e encaminhar a Nota de Empenho à CONTRATADA;

5.14.4. Fiscalizar a entrega dos produtos, bem como conferir os materiais (peças e serviços) e a Nota Fiscal entregues pela CONTRATADA, a fim de verificar se estão regulares e de acordo com a Nota de Empenho, podendo recusar qualquer produto que esteja em desconformidade com a Nota Fiscal, com a Nota de Empenho e com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais falhas no cumprimento da relação contratual, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.6 Solicitar o reparo, a correção ou a substituição dos materiais (peças e serviços) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como rejeitar, no todo ou em parte, as peças e serviços fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.7. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela CONTRATADA, devidamente identificados aos locais onde deva ser entregue o objeto, tomando todas as providências necessárias para a adequada prestação do serviço;

5.14.8. Pagar o valor declarado na Nota Fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos no Termo de Referência e no Edital da Licitação;



5.14.9. Notificar previamente a CONTRATADA, por escrito, da eventual aplicação de multas e sanções administrativas no Termo de Referência e no Edital da Licitação;

5.14.10. Emitir o competente documento que comprove o fornecimento dos materiais (peças e serviços) pela CONTRATADA, notificando-a para recebê-lo;

5.14.11. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio através do telefone (69) 3451-2015 ou pelo e-mail: [licitacao@pimentabueno.ro.leg.br](mailto:licitacao@pimentabueno.ro.leg.br).

Publique-se.

Pimenta Bueno, 13 de março de 2024.

Robson de Oliveira  
Pregoeiro